



## Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

### Edital

*Catarina Marques da Rocha Barreto*, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS, como medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, no âmbito do desconfinoamento, Decreto-Lei n.º 20/2020 e Resolução do Conselho de Ministros 33-C/2020, de 30 de Abril, em virtude do **ESTADO DE CALAMIDADE**, decretado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, 30 abril, vigoram a partir de hoje e por tempo indeterminado: -----

- **Abertura ao Público do Cemitério da Freguesia de Aradas, a partir do dia 7 de maio;**
- Os utentes devem **observar as normas de higiene e distanciamento social** recomendados pela DGS (Direção Geral de Saúde), mantendo-se no interior do Cemitério pelo tempo estritamente necessário;
- Por motivos de higiene e saúde pública, **serão retirados temporariamente os baldes e vassouras** que eram disponibilizados para uso dos utentes, bem como **permanecerão encerrados os sanitários públicos;**
- As **Agências Funerárias**, continuam obrigadas ao uso de material de proteção e a adotar as medidas de profilaxia;



**Freguesia de Aradas**  
**Concelho de Aveiro**

---

**Edital**

---

- As cerimónias fúnebres serão condicionadas à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, fixando-se um limite máximo de 10 pessoas, não podendo resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins

Esta decisão é avaliada diariamente e pode ser revista a qualquer momento, atendendo não só ao incumprimento das restrições e medidas de proteção acima indicadas, mas também à situação epidemiológica em Aradas e no País.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 4 de maio de 2020

A Presidente,  
(*Catarina Marques da Rocha Barreto, Dra.*)